



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 081/2017.

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia*, Estado do Pará, considerando as formalidades contidas no instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que tomem as providências que se fizerem necessárias, para que o Poder Público Municipal faça CUMPRIR o que determina a Lei Municipal n° 017/1989 (Código de Postura Municipal), no que diz respeito o seu Art. 26 "proprietários de terrenos urbanos devem mantê-los em perfeito estado de limpeza".

É necessário que se faça cumprir com a Lei, uma vez que temos vários terrenos baldios na cidade, contribuindo com à poluição visual, proliferação do mosquito da dengue, usuários de drogas e a insegurança da população, portanto, é visível a necessidade de cumprir com o Código de Postura, Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado e Federal, a política urbana é formulada e executada pelo Poder Público e seu objetivo é o bem estar da população, compreendida como direito de acesso a todo cidadão e o exercício do direito de propriedade atenderá a sua função social, condicionada as funções sociais da cidade e o Poder Público Municipal exigirá do proprietário adoção de medidas que direcione a propriedade para uso produtivo (Capítulo II, Art. 164, 165 e 166 da Lei Orgânica Municipal).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do Ano de 2017.

Cleder Barth
Vereador PTB/CMM

Assinantes: *José Neto PSDB; José Ramos PSC; Ivani Ritter PT; Vilson Alves SD; Jari Teixeira PDT; e Agenor Feitosa PMDB...*